



PORTARIA GGDRH Nº 67.596 de 11 de Novembro de 2025

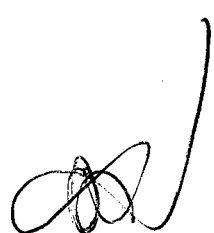
Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 10/11/2025, o item 004 da Portaria GGDRH nº 66.579 de 22 de julho de 2025, que ALTEROU a carga horária da servidora MARILENE SOARES RIBEIRO, RF 40463, Enfermeiro, para 25 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 4878/2025, retornando a servidora para a carga horária de origem de 40 horas semanais.

Mauá, 11 de novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização